



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 691/2014

“Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Resolução 462/2004”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Edmar Nunes Miranda**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica-se o texto do Caput do Artigo 129 da Resolução n.º 462/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 129. As reuniões ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, exceto nos períodos de recesso, com início determinado para as dezesseis horas. (NR)”

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução n.º 462/2004 as alterações constantes desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de junho de 2014.

EDMAR NUNES MIRANDA
Presidente da Câmara